



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 08 de Abril de 2009 - Nº 3378

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.666

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos e de serviços da SEMO, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Cristina Conde Moura Pereira	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
José Reynaldo Cordeiro Siqueira Júnior	Encarregado de Serviços e Obras	Com vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Interna em Gestão Pública Municipal, a servidora **RILDA LOPES DA SILVA NERY**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir de 26 de março de 2009**.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.668

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Aline Ramos Ferreira	19.268/09
2	Arleti Bravim	19.268/09
3	Carla Depes	19.269/09
4	Carlos Sapavini	19.268/09
5	Cristiano Tessinari Modesto	19.268/09
6	Débora Costa Santuchi.	19.268/09
7	Isabella Silva Ferreira Bersácula	19.268/09
8	Karla Denise Hora Fiório Carlette	19.382/09
9	Marco Aurélio Coelho	19.268/09
10	Poliana Bandeira Gomes	19.269/09
11	Viviane Lustosa Miranda Sperotto	19.268/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.669

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores administrativos da PGM, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Gilmar Neves Batista	Assistente Técnico de Serviços da PGM	Com vínculo
Lênin Volpato Gambarini	Assistente Técnico de Serviços da PGM	Sem vínculo
Maria Eugênia Silva Machado	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo
Juan Locatel Chipano	Assessor Especial de Gestão	Sem vínculo
Luciana Silva Contarini	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora *Luciana Silva Contarini*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Apoio Recursal, na PGM, constante do Decreto nº 19.498/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.670

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, constantes do Decreto nº 19.288/09, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Servidor
Bethânia Coelho de Souza
Guilherme Frago de Almeida

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.671

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**, conforme a seguir:

Servidor	Cargo
Firmino de Araújo Filho	Gerente de Projetos e Eventos
Hudson Dessaune da Silva	Gerente de Ciência e Tecnologia
Mauro Teixeira Júnior	Assistente Operacional de Serviços
Walter dos Anjos Oliveira	Assistente Operacional de Serviços
Geovany dos Santos Botelho	Assessor Especial de Serviços

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.672

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARIANE SCHIAVO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Crédito ao Empreendedor**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, **a partir desta data**,

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Publicidade e Propaganda**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a partir de 01 de abril de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.674

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WENDEL AMARAL FERREIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Pecuária**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, **a partir de 16 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.675

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELACÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.675, DE 02/04/2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Alexandro Silva Curitiba	19.445/09
2	Christiane Athayde Herkenhoff	19.442/09
3	Cláudio Augusto Priscival Gomes	19.333/09, alterado pelo 19.357/09
4	Elisa Barreto dos Santos Daróz	19.331/09
5	Emerson de Amorim Ribeiro	19.333/09
6	Fátima Perim Turini	19.331/09
7	Fernanda Siqueira Coelho	19.334/09
8	Geliésio Wanderley Furlan	19.333/09
9	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	19.353/09
10	Jacqueline de Souza Santos	19.334/09
11	Jacques Douglas Dias Coimbra	19.331/09
12	José Roberto Siqueira da Silva	19.454/09
13	Luciana Manzoli	19.333/09
14	Maria das Graças Motta Francisco	19.331/09
15	Marília Stanzani França	19.332/09
16	Meling Silva	19.334/09
17	Moacir Antonio Bonan	19.333/09
18	Regina Mara de Souza Justino	19.333/09
19	Ricardo Rody Vianna	19.442/09
20	Roberta Peixoto Gava	19.442/09
21	Rosemere Saloto Rocha	19.331/09
22	Sabrina de Oliveira Patrício	19.334/09
23	Salvador Pelicioni Vasconcelos	19.333/09
24	Terezinha Scarpini Candido	19.331/09
25	Victor Gomes Barbieri	19.331/09
26	Wolmar Faria Louzada	19.333/09

DECRETO Nº 19.676

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Adriana Micênio Oliveira	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo

Aline Lima Moreira Couto	Gerente de Orçamento e Finanças	Com vínculo
Delamário Dias Viana	Coordenador de Área do CCZ	Sem vínculo
Lydiane Frigulha Siero	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Lúcia Helena Vieira Silva Brites	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
Maria Goreti Lobato Moreira	Assistente Técnico de Serviços	Com vínculo
Roberto Ferreira Povoa	Gerente de Vigilância Epidemiológica	Com vínculo
José Carlos Dias	Diretor de Gestão e Administração	Sem vínculo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.677

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAILA BARBIERI BRAVIM** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMUS, **a partir de 02 de fevereiro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.680

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Claudinéia Soares Debona	19.314/09

2	Joventino Peterle	19.341/09
3	Moacyr Wagner Gomes Almeida	19.314/09
4	Paulo Henrique Silva Monteiro	19.396/09
5	Tânia Mara dos Santos	19.314/09
6	Tânia Maria Cunha Machado de Andrade	19.314/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.681

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação do servidor **Gildo Abreu**, para o exercício do cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Geração de Rendas**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, **no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009**, constante do Decreto nº 19.282/09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 19.683

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo e sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de abril de 2009**, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO	Vínculo
Cristiane Aragon Carpanedo	Assessor Especial de Gestão	Com vínculo

Soraya Lopes	Assistente Técnico de Serviços	Sem vínculo
--------------	--------------------------------	-------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.684

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a nomeação dos servidores relacionados em anexo, para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, constantes dos Decretos mencionados, no período de 01 de abril de 2009 até 31 de julho de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 19.684, DE 02/04/2009.

Nº	Servidor	Decreto de nomeação
1	Alaor Martins Fim de Lacerda	19.291/09
2	Alexsander Duarte	19.291/09
4	Carlos Alberto da Silva Nascimento	19.291/09
5	Cláudia André de Sá Mesquita	19.456/09
6	Erenilda da Rosa	19.291/09
7	Eurico Kobi de Almeida	19.291/09
8	Evanildo Lima dos Santos	19.291/09
9	Flávio Coelho de Matos	19.289/09
10	Jaciane Pizetta Ferreira	19.291/09
12	José Pereira – De Palmira	19.291/09
13	Josué Peixoto	19.291/09
17	Marcos José do Nascimento Cruz	19.291/09
18	Maria da Penha Bellato	19.311/09

19	Maria do Carmo Rigor Mota	19.315/09
20	Paulo Antonio Xavier Bento	19.289/09
21	Paulo Henrique Santana	19.291/09
22	Romário Januário	19.362/09
23	Sérgio Moreno Rosa	19.289/09
24	Severino Alves	19.534/09
25	Valdezir Amâncio	19.291/09

DECRETO Nº 19.685

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 01 de abril de 2009**, sendo designados para prestarem serviços junto aos setores de serviços da SEMSUR, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em lei:

SERVIDOR	CARGO
Carla dos Santos Frauches	Assistente Operacional de Serviços
Elson Martins Costa	Encarregado de Serviços e Obras
Ely Escarpini	Assistente Técnico de serviços
Jurandir Marques de Azevedo	Encarregado de Serviços e Obras

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor *Elson Martins Costa*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Limpeza Pública, constante do Decreto nº 19.531/09, e a nomeação do servidor *Ely Escarpini*, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Sul de Serviços Municipais, constante do Decreto nº 19.392/09.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.686

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 11310/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento do Trabalhador, a servidora **JANAÍNA SANTOS ZARBINATO PAULINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir de 01 de abril de 2009.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.687

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSIMAR BRANDÃO AMORIM** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Assistente Técnica de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo designada para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEME, **a partir de 02 de março de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

COMDECOM

FISCALIZAÇÃO PROCON

ESCALA ABRIL 2009

- 01/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 02/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 07/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 08/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 14/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 15/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 16/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 17/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 22/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 23/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 28/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO
- 30/04 – EINSTEIN, HELÔ, JULIANA, MARCELO, NÁLIA, RICARDO E RODRIGO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2009.

GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETTORRES

Coordenador Municipal de Defesa do Consumidor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 019/2009.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONVENIENTE: GRUPO DE APOIO AOS DOENTES DE AIDS “SOLIDÁRIOS PELA VIDA”.

OBJETO: Cooperação Financeira para manutenção da Casa de Apoio aos portadores de HIV e AIDS.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 12/2009 – Bloco Vigilância em Saúde/AIDS – Incentivo no âmbito do programa nacional, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.302.0021.2.262**, Despesa: **3.3.50.43.87.00**

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2009.

PRAZO: Até 31/12/2009.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Adriana Pessim de Oliveira Fernandes – Presidente do GAASV.

PROCESSO: Prot nº 11.888/2009.

continuação			Foz de Cachoeiro S.A.																																																																		
<p>mesmos que permitisse o seu registro contábil nem à época pretérita nem a data atual. A quase totalidade dos bens móveis reversíveis já foi devolvida ao Poder Concedente por obsolescência ou substituição ao longo de quase 11 anos da Concessão. Aos bens imóveis foram agregadas obras civis de construção, ampliação, modernização, e de evolução tecnológica, estes já refletidos no imobilizado da Companhia e a sua grande maioria encontra-se em operação. Caso aqueles bens reversíveis tivessem tido valores monetários definidos e registro contábil à época, já teriam mais de 10 anos de amortização contra as tarifas cobradas nesse período. O efeito dos fatos acima descritos e decorrentes do não registro contábil de valores não atribuídos aos bens reversíveis não é significativo para as demonstrações contábeis analisadas em seu conjunto.</p>																																																																					
<p>6. Intangível - O intangível é composto pelo Ágio decorrente da cisão parcial da Saneamento Brasil Participações e Investimentos S.A. - SBPI com reversão de parcela cindida para a Águas de Cachoeiro S.A. O Ágio possui fundamento econômico definido em perspectiva de rentabilidade futura e será amortizado no prazo de 5 anos a partir de 2009. (vide notas explicativas 1 e 3 c)</p>																																																																					
<p>7. Empréstimos e financiamentos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Taxa anual de juros (%)</th> <th>2008</th> <th>2007</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FINEN/FINAME (i).....</td> <td>9,5 a 11</td> <td>4.423</td> <td>10.192</td> </tr> <tr> <td>Capital de giro.....</td> <td>variáveis a mercado</td> <td>2.631</td> <td>1.909</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>7.054</td> <td>12.101</td> </tr> <tr> <td>Parcela vencível a curto prazo (incluindo juros a pagar).....</td> <td></td> <td>5.293</td> <td>7.958</td> </tr> <tr> <td>Parcela vencível a longo prazo.....</td> <td></td> <td>1.761</td> <td>4.143</td> </tr> <tr> <td>2009.....</td> <td></td> <td>-</td> <td>2.515</td> </tr> <tr> <td>2010.....</td> <td></td> <td>1.748</td> <td>1.628</td> </tr> <tr> <td>2011.....</td> <td></td> <td>13</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1.761</td> <td>4.143</td> </tr> </tbody> </table>						Taxa anual de juros (%)	2008	2007	FINEN/FINAME (i).....	9,5 a 11	4.423	10.192	Capital de giro.....	variáveis a mercado	2.631	1.909			7.054	12.101	Parcela vencível a curto prazo (incluindo juros a pagar).....		5.293	7.958	Parcela vencível a longo prazo.....		1.761	4.143	2009.....		-	2.515	2010.....		1.748	1.628	2011.....		13	-			1.761	4.143																									
	Taxa anual de juros (%)	2008	2007																																																																		
FINEN/FINAME (i).....	9,5 a 11	4.423	10.192																																																																		
Capital de giro.....	variáveis a mercado	2.631	1.909																																																																		
		7.054	12.101																																																																		
Parcela vencível a curto prazo (incluindo juros a pagar).....		5.293	7.958																																																																		
Parcela vencível a longo prazo.....		1.761	4.143																																																																		
2009.....		-	2.515																																																																		
2010.....		1.748	1.628																																																																		
2011.....		13	-																																																																		
		1.761	4.143																																																																		
<p>(i) Representado, por financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, preponderantemente para financiamentos a empreendimentos - FINEN no montante total de R\$ 3.840 (R\$ 9.449 em 2007). Como garantias, além da vinculação da receita auferida pela Companhia decorrente da parcela do produto da receita tarifária, foram dadas notas promissórias com o aval dos antigos acionistas e da Viação Águia Branca S.A., no montante correspondente a 130% do valor do crédito. Encontra-se em processo de formalização junto ao BNDES a substituição dos atuais avalistas pelo atual acionista controlador (vide nota explicativa 1). Siglas: FINAME - Financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos; FINEN - Financiamentos a empreendimentos.</p>																																																																					
<p>8. Impostos e contribuições parcelados - Determinadas ações judiciais requeridas de questionamento do PIS, COFINS e SAT, foram parceladas com base na Lei 10.684/2003 que instituiu o parcelamento de débitos federais, após a desistência, por parte da Companhia, daquelas ações em 2003.</p>																																																																					
<p>9. Operações com partes relacionadas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Descrição</th> <th colspan="3"></th> <th>2008</th> <th>2007</th> </tr> <tr> <th>Odebrecht Engenharia Ambiental S.A.</th> <th>Águia Branca Participações Ltda.</th> <th>Cepemar Administração e Participações Ltda.</th> <th>Total</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Fornecedores.....</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>Total do Passivo Circulante.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>250</td> </tr> <tr> <td>Não Circulante</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Empréstimos.....</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.000</td> </tr> <tr> <td>Demais Contas a Pagar.....</td> <td>414</td> <td>21</td> <td>8</td> <td>443</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Total do Passivo Não Circulante.....</td> <td>414</td> <td>21</td> <td>8</td> <td>443</td> <td>4.029</td> </tr> <tr> <td>Resultado</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Despesas de Serviços (*).....</td> <td>414</td> <td>1.673</td> <td>509</td> <td>2.596</td> <td>1.172</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição				2008	2007	Odebrecht Engenharia Ambiental S.A.	Águia Branca Participações Ltda.	Cepemar Administração e Participações Ltda.	Total	Total	Passivo Circulante						Fornecedores.....	-	-	-	-	250	Total do Passivo Circulante					250	Não Circulante						Empréstimos.....	-	-	-	-	4.000	Demais Contas a Pagar.....	414	21	8	443	29	Total do Passivo Não Circulante	414	21	8	443	4.029	Resultado						Despesas de Serviços (*).....	414	1.673	509	2.596	1.172
Descrição				2008		2007																																																															
	Odebrecht Engenharia Ambiental S.A.	Águia Branca Participações Ltda.	Cepemar Administração e Participações Ltda.	Total	Total																																																																
Passivo Circulante																																																																					
Fornecedores.....	-	-	-	-	250																																																																
Total do Passivo Circulante					250																																																																
Não Circulante																																																																					
Empréstimos.....	-	-	-	-	4.000																																																																
Demais Contas a Pagar.....	414	21	8	443	29																																																																
Total do Passivo Não Circulante	414	21	8	443	4.029																																																																
Resultado																																																																					
Despesas de Serviços (*).....	414	1.673	509	2.596	1.172																																																																
<p>(*) Referem-se a serviços prestados de consultoria de gestão e operacional.</p>																																																																					
<p>10. Patrimônio líquido - (a) Capital - O capital social está representado por 2.525.224 (2007 - 1.025.655) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (b) Destinação do lucro - O estatuto da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% (2007 - 1%) do lucro líquido, ajustado por aumentos ou diminuição das reservas, na forma definida pela legislação societária brasileira. (c) Juros sobre capital próprio - Em 2008, a administração da Companhia propôs a distribuição de R\$ 1.301 aos acionistas a serem pagos no decorrer do exercício de 2009.</p>																																																																					
DIRETORIA																																																																					
Antonio Carlos Brandão de Alencar Diretor			Lúcia Helena Bertochi Torres Contadora - CRC/ES-012131/O-5																																																																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio